



Punição ***Dirigente da Equipe Palmeira***

São João do Paraíso/MG, 22 de maio de 2025

Conforme relatório emitido pela equipe de arbitragem que atuou na partida Palmeira x São Tiago, realizada no dia 18 de maio de 2025, no Estádio da Luz, válida pela Copa Paraíso 2025, a coordenação da competição comunica a seguinte punição:

Dos Fatos

Ao final da partida, o auxiliar técnico da equipe Palmeira, identificado por “**Valdo da Palmeira**”, passou em frente ao banco de reservas do São Tiago, emitindo provocação e causando um grande tumulto.

Punição

Diante do relato, o auxiliar técnico está punido com suspensão da competição, ficando proibido de frequentar as dependências internas do Estádio Municipal da Luz até o término da competição.

O dirigente também está punido com 05 (cinco) partidas de suspensão, sendo que esta punição deve ser cumprida na próxima competição realizada pelo Departamento de Esportes, conforme o **Artigo 30 do Código Disciplinar**.

Cumpra-se.

Coordenação da Copa Paraíso 2025

Vale Eventos